

DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.319, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 302.717,46 (trezentos e dois mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos)”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, PREFEITA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Suplementação** no valor de R\$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais), autorizado pela Lei 4972 de 20/09/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.04			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
15.452.0006.2011			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	104	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.06			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
13.392.0007.2016			MANUTENÇÃO DA CULTURA	
	146	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.900,00
02.08			EDUCAÇÃO	
02.08.00			EDUCAÇÃO	
12.306.0010.2039			MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
	227	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	229	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
12.361.0010.2023			MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL (REC.PROPRIO)	
	238	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
12.361.0010.2024			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (QSE)	
	244	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0008.2042			VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	439	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
10.301.0008.2057			MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA TERAPEUTICA	
	486	2	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00
10.303.0008.2059			MANUTENÇÃO DO CAPS	
	504	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
Total da Suplementação				75.900,00

Art. 2º. Fica aberto no Setor de Contabilidade um **Remanejamento** no valor de R\$ 173.817,46 (cento e setenta e três mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos), autorizado pela Lei 4972 de 20/09/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
08.244.0003.0006			EMENDAS LEGISLATIVAS	
	586	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	275,46
02.05			SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
02.05.00			SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
02.122.0003.2010			MANUTENÇÃO SECRET.ASSUNTOS JURIDICOS	
	125	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	2.000,00
	126	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.200,00
02.08			EDUCAÇÃO	
02.08.00			EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2004			CUSTEIO AGUA, ENERGIA ELETRICA, TELEFONE E	
	232	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
12.361.0010.2024			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (QSE)	
	244	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	57.000,00
12.365.0010.2025			MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (QSE)	
	257	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	31.000,00
	258	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00
12.365.0010.2027			MANUT.ENSINO INFANTIL PRÉ (REC.PROPRIO)	
	273	1	3.3.90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
	274	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	8.642,00
12.365.0010.2061			MANUT. ENSINO CRECHE (REC.PROPRIO)	
	292	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25.200,00
02.09			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2034			MANUT. FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	345	1	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	2.500,00
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0008.2040			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	425	1	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBL	5.000,00
10.301.0008.2042			VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	439	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.12			AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.12.00			AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.542.0011.2015			MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
	535	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00

Total da Remanejamento

173.817,46

Art. 3º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Transposição** no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei 4972 de 20/09/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.06				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
13.392.0007.2016				MANUTENÇÃO DA CULTURA	
	146	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.500,00
02.08				EDUCAÇÃO	
02.08.00				EDUCAÇÃO	
12.306.0010.2039				MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
	227	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	229	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2053				BOLSA FAMILIA IGD PBF	
	374	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.10				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00				MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0008.2040				MATERIAL DE CONSUMO	
	427	1	3.3.90.30		10.000,00
Total da Transposição					27.500,00

Art. 4º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Transferência** no valor de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei 4972 de 20/09/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.04				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
15.452.0006.2011				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	104	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
02.12				AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.12.00				AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.542.0011.2015				MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
	535	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
Total da Transferência					25.500,00

Art. 5º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Anulação de Dotação**, no valor de R\$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.04			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
15.452.0006.2011			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	102	1	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
	105	1	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
02.06			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
13.392.0007.2016			MANUTENÇÃO DA CULTURA	
	144	1	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
	145	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	5.900,00
02.08			EDUCAÇÃO	
02.08.00			EDUCAÇÃO	
12.306.0010.2039			MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
	224	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
12.361.0010.2023			MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL (REC.PROPRIO)	
	240	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
12.361.0010.2024			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (QSE)	
	245	5	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
	247	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0008.2042			VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	445	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
10.301.0008.2057			MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA TERAPEUTICA	
	483	2	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
	487	2	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
10.303.0008.2059			MANUTENÇÃO DO CAPS	
	502	5	3.3.90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
Total da Anulação de Dotação				75.900,00

Art. 6º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Remanejamento**, no valor de R\$ 173.817,46 (cento e setenta e três mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0003.2005			DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	
	14	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.082,04

02.02				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2006	42	1	3.3.90.35	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.500,00
02.04				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
26.782.0006.1008	112	1	4.4.90.51	EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PONTES OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
02.06				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
27.812.0007.1021	161	1	4.4.90.51	REFORMA/MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
27.812.0007.2017	170	1	3.1.90.94	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E TURISMO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	275,46
27.812.0007.2078	180	1	3.3.90.33	REALIZAÇÕES DE EVENTOS ESPORTIVOS PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0009.2031	314	1	3.3.90.33	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
08.244.0009.2034	350	5	3.3.90.39	MANUT. FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
08.244.0009.2035	356	5	3.3.90.39	PISO BÁSICO TRANSIÇÃO I E II (*2) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	51.000,00
08.244.0009.2037	366	5	3.3.90.39	MANUTENÇÃO CRAS-PAIF (*4) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	27.000,00
08.244.0009.2084	406	1	3.3.90.33	OPERACIONALIZAÇÃO SERVIÇOS DE ASSIST. SOCI PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500,00
02.10				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0008.2042	575	1	3.3.90.39	VIGILÂNCIA EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	13.917,96
10.301.0008.2046	470	5	3.3.90.30	PROG.MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE-PMA MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
10.301.0008.2057	488	2	4.4.90.52	MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA TERAPEUTICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.200,00
02.12				AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.12.00				AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.542.0005.2076	530	1	4.4.90.52	IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PROGRAMAS DO MEIO AMB EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00

20.542.0011.2015				MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
	533	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
	536	1	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.642,00
20.606.0005.2013				MANUT. DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECI	
	545	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
	547	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
	549	1	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
Total da Remanejamento					173.817,46

Art. 7º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Transposição**, no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.06				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
13.392.0007.2004				CUSTEIO AGUA, ENERGIA ELETRICA, TELEFONE E	
	136	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.500,00
	137	1	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	7.000,00
02.08				EDUCAÇÃO	
02.08.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2024				MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (QSE)	
	249	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2067				MANUTENÇÃO DO PROGRAMA APRIMORA A REDE	
	393	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.000,00
02.10				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0008.2042				VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	445	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
Total da Transposição					27.500,00

Art. 8º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Transferência**, no valor de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.04				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
15.452.0006.2011				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	108	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
02.12				AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.12.00				AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	

20.542.0011.2015	539	1	4.4.90.52	MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
Total da Transferência					25.500,00

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, ao 7º dia do mês de outubro de 2022.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado na Secretaria de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DA FAZENDA